



**Estado do Espírito Santo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
Gabinete do Prefeito**

**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2017**

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2017, e a necessidade das Secretarias, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, **CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE SERVENTE**, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem-se para manifestação de interesse referente às vagas para **ESCOLA DE DIFÍCIL ACESSO (INTERIOR), CARGA HORÁRIA REDUZIDA E LICENÇAS**, constantes no **Anexo I**, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo 005/2017.

Inclui-se nesses termos as vagas para locais de difícil acesso (interior do município) ou escolas com carga horária reduzida e licenças com duração inferior a dez meses.

Esta convocação não prejudica a classificação original do candidato, conforme prevê o item 9.7.1: “O Candidato que não se apresentar para as vagas do item 9.6, não sofrerá prejuízo em sua classificação geral”. Esta prerrogativa estende-se também às vagas decorrentes de licenças previstas neste Edital.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 005/2017 interessados em preencher uma das vagas relacionados no **Anexo I**, deverão comparecer no dia **26/01/2018**, no horário das **8h00 às 10h00**, na Secretaria de Educação, situada à Rua Reinaldo Pela (no prédio da Associação dos Servidores Público Municipal próximo da Garagem da Prefeitura). A seleção dos candidatos e os respectivos locais de trabalho obedecerão à ordem de classificação definida no Processo Seletivo 005/2017.

O candidato que não comparecer neste dia ou não for selecionado manterá sua classificação de origem, definida no resultado final do Processo Seletivo 005/2017.

O candidato aprovado que confirmar o interesse em uma das vagas deverá apresentar os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2017 (Anexo II), os quais deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de **26/01/2018 à 31/01/2018** das **12h30m às 17h00m**.

Rio Bananal - ES, 22 de janeiro de 2018.

**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
**Secretário de Administração**  
Prefeitura de Rio Bananal/ES



**Estado do Espírito Santo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS - CARGO DE SERVENTE**

<b>LOCAL</b>	<b>QUANT</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
EMUEF Fazenda Clarice	01	Até encerramento ano letivo 2017 – <b>30 horas/semana</b>
EMEF N. Saber (Anexo)	01	Licença Maternidade da Marília Gabriela Panzeri Capelini 19/09/2017 a 16/04/2018 – <b>30 horas/semana</b>
EMUEF C. Bananal	01	Licença Médica da Edinalva Leny dos Santos Santana (Período indeterminado) – <b>20 horas/semana</b>
EMEIPEF S.S. Lagrimal	01	Até encerramento ano letivo 2017 – <b>20 horas/semana</b>
EMUEF Gabriel Emilio	01	Até encerramento ano letivo 2017 – <b>20 horas/semana</b>
EMUEF F. Iritimirim	01	Até encerramento ano letivo 2017 – <b>20 horas/semana</b>
Unidade Saúde S.Francisco	01	Área de Limpeza/cozinha – <b>06h00 às 12h00</b> Licença Maternidade de Francieli Moreira de 02/01/2018 à 02/07/2018

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.